REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E. E. " CEL. BONIFÁCIO DE CARVALHO "

Av. Dr. Augusto de Toledo, 195 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul

Decreto: 19.210 – Resolução SE 92/2007
Atos Legais da Escola e de Autorização do Curso

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Estadual " Cel. Bonifácio de Carvalho ", nos termos do inciso VII, artigo 24 da Lei Federal 9394/96, confere a ***THIAGO JOSÉ DOS SANTOS CASCAPERA,*** **R.G. 49.293.607-9,** nascido em 28 de Abril de 1993, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, o presente ***CERTIFICADO*** de conclusão do ***Ensino Médio***, em 16 de Dezembro de 2011.

Concluinte

Secretário de Escola
Rosely Oliveira Furlan
RG: 18.421.946-2 MEC: 293694
Diretor de Escola

Diretor de Escola
Rosely Oliveira Furlan
RG: 18.421.946-2 MEC: 293694
Diretor de Escola

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO COGSP
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO BERNARDO
ESCOLA ESTADUAL CEL. BONIFÁCIO DE CARVALHO
Ato Legal de Criação: Decreto 19.210 – D.O.E. 03/04/50
Endereço:Av. Dr. Augusto de Toledo, nº 195
Município: São Caetano do Sul CEP: 09541-520 Tel. (11) 4229-3889

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS CASCAPERA** R.G.: 49.293.607-9 RM: 55398

Nascimento — Município: São Paulo — Estado: São Paulo
Data: 28/04/1993 — Mãe: Jandira dos Santos Moreno

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96, Artigo 35 e 36; Resoluções CNE/ CEB nº 03/1998 e Resolução SEE/SP nº 6/2005

		COMPONENTES CURRICULARES	Período Letivo 2009 1º	2010 2º	2011 3º
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	8,5	6,5*	5
		Arte	8,5	-	-
		Educação Física	9,5	DT	7
		Literatura	8,0	6,0*	-
		Redação	8,0	-	-
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	7,0	7,0	7
		Biologia e Progr. de Saúde	7,5	7,0	-
		Física	7,5	7,0	5
		Química	8,0	8,0	7
		Biologia	-	-	6
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	8,5	8,5	6
		Geografia	7,5	7,0	7
		Filosofia	8,0	-	5
		Sociologia	-	6,5*	5
	CARGA HORÁRIA – Base Nacional Comum		1120	1120	880
	Língua Estrangeira e Moderna (Inglês)		9,5	7,0	10
	Língua Estrangeira e Moderna (Espanhol)		8,0	7,0	-
	Apoio Curricular – Português		-	-	7
	Apoio Curricular – História		-	-	7
	Apoio Curricular – Matemática		-	-	7
	Economia e Mercado		-	7,0	-
CARGA HORÁRIA – PARTE DIVERSIFICADA			080	080	320
TOTAL DE CARGA HORÁRIA			1200	1200	1200

ESTUDOS REALIZADOS		Série/Termo	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
	Ensino Fundamental	8ª	2007	Segunda Escola Municipal de Ensino Fundamental	S. C. do Sul	SP
	Ensino Médio	1º	2009	EME Profª Alcina Dantas Feijão	S. C. do Sul	SP
		2º	2010	EME Profª Alcina Dantas Feijão	S. C. do Sul	SP
		3º	2011	EE. Cel. Bonifácio de Carvalho	S. C. do Sul	SP

OBSERVAÇÕES: (2010) * Indica que o aluno foi promovido pelo Conselho de Classe na disciplina. No ano letivo de 2011 o

aluno foi promovido na disciplina de Língua Portuguesa.

Nº de Concluinte GDAE: 00888620861 - 8ª série - Resolução SE 108/02

CERTIFICADO

O Diretor da **Escola Estadual " Cel. Bonifácio de Carvalho " CERTIFICA**, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que **Thiago José dos Santos Cascapera, R.G. 49.293.607-9,** concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano de **2011**, estando apto ao prosseguimento de seus estudos em Nível Superior.

09/01/2012
DATA

Secretária

Roseli Oliveira Furlan
RG: 18.421.946-2 MEC: 2038/94
Diretor de Escola

Diretor

Roseli Oliveira Furlan
RG: 18.421.946-2 MEC: 2038/94
Diretor de Escola

TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO

Rendimento escolar do aluno no ano letivo de _____ até _____ de _____

Ensino Fundamental – Turno: _____ Série/Ano: _____ - Turma: _____ - Nº de chamada: _____

COMPONENTES CURRICULARES		MENÇÕES OU NOTAS					
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	Faltas	Aulas dadas	Obs.
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa						
	História						
	Geografia						
	Matemática						
	Ciências						
	Educação Artística*						
	Educação Física*						
Diversificada	L.E.M. (Inglês)						
	Ensino Religioso						
	Musicalização						
	Informática						
	Dança						

OBSERVAÇÕES

1.	Notas	
	9,5 – 10 >	O aluno atingiu plenamente todos os objetivos.
	8,0 – 9,0 >	O aluno atingiu todos os objetivos.
	7,0 – 7,5 >	O aluno atingiu os objetivos essenciais. Menção mínima para aprovação.
	4,0 – 6,5 >	O aluno atingiu parte dos objetivos essenciais.
	0,0 – 3,5 >	O aluno não atingiu os objetivos essenciais.
2.	A avaliação do aluno do Ensino Fundamental fundamenta-se em legislação específica.	
3.	Os asteriscos indicam que a promoção do aluno nos respectivos componentes curriculares decorre apenas da apuração da assiduidade.	
4.	Ensino Religioso: F = Freqüentou NF = Não freqüentou	
5.	Menção mínima para aprovação até o ano de 2006: 6,0	
6.	Situação a partir do ano de 2001:	
	P.S – Plenamente satisfatório, S – Satisfatório, I – Insatisfatório.	

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Diretor da **SEGUNDA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o inciso VII do artigo 24 da Lei nº 9394/96, certifica que **THIAGO JOSE DOS SANTOS CASCAPERA**, RG nº **49.293.607-9 – SP**, concluiu o/a **8ª** série do Ensino Fundamental no ano letivo de **2007**, estando apto (a) ao prosseguimento de estudos na **1ª** série do Ensino Médio.

Data: 10/03/08

Janice Paulino Cesar
Secretária de Escola
RG: 11.590.259-4 / MEC 1623/95-LP

Janice Paulino Cesar
Diretora de Escola
RG: 11.590.259-4 / MEC 1623/95-LP

RESOLUÇÃO SE Nº 25 / 81 - ARTIGO 3º, § 4º

Para uso da escola receptora no caso de matrícula no Ensino Médio	DOE Suplemento	Nº	Observações	Assinatura
		Data		
		Caderno		
		Página		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

S.E.M.E.F – SEGUNDA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua José Benedeti, 550 – Bairro Cerâmica – São Caetano do Sul - SP - Cep: 09531-090 - Fone-fax: 4227.4631 – 4229.0883

Autorizado por Portaria do Dirigente de Ensino D.E. 29/12/2003 – Publicada D.O.E. de 30/12/2003 – pág 24 – Processo Municipal Nº 4322/03
Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome do Aluno: **THIAGO JOSE DOS SANTOS CASCAPERA**		RGM: **599**
RG / RA: **49.293.607-9 – SP**		Certidão nº: **137736**
Data de Nasc: **28/04/1993**	Localidade: **São Paulo – SP**	Livro: **A 145**
Nacionalidade: **Brasileira**		Folha: **187 V**

* Deixa de constar filiação conforme Deliberação CEE 4/95 – DOE 13/06/95

RESULTADO DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

COMPONENTES CURRICULARES			MENÇÕES OU NOTAS								
			***	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
LEI FEDERAL 9394/96	BASE COMUM	Língua Portuguesa					S	7,5	7,0	6,0	7,5
		História					S	5,5	6,5	6,5	7,5
		Geografia					S	6,5	7,0	7,0	8,0
		Matemática		P.S	P.S	S	S	6,5	6,5	7,0	7,0
		Ciências					S	7,5	6,0	6,0	7,0
		Educação Artística*		P.S	P.S	P.S	S	7,0	7,5	9,0	9,0
		Educação Física*		P.S	P.S	P.S	S	*	9,0	*	8,5
		Português		P.S	P.S	S					
		Ciências / P. Saúde		P.S	P.S	P.S					
		Estudos Sociais		P.S	P.S	P.S					
	DIVERSIFICADA	L.E.M. (Inglês)						7,5	7,0	7,0	7,0
		Ensino Religioso									F
		Musicalização									
		Informática									
		Dança									
TOTAL DO CURSO - CARGA HORÁRIA				1000	1000	1000	1000	966	966	966	966
ENSINO RELIGIOSO											

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
***	***	***	***	***
1ª série	2000	E.E. Visconde de Itaúna	São Paulo	SP
2ª série	2001	E.E. Visconde de Itaúna	São Paulo	SP
3ª série	2002	E.E. Visconde de Itaúna	São Paulo	SP
4ª série	2003	E.E. Bartolomeu Bueno da Silva	S. C. do Sul	SP
5ª série	2004	Segunda Escola Municipal de Ensino Fundamental	S. C. do Sul	SP
6ª série	2005	Segunda Escola Municipal de Ensino Fundamental	S. C. do Sul	SP
7ª série	2006	Segunda Escola Municipal de Ensino Fundamental	S. C. do Sul	SP
8ª série	2007	Segunda Escola Municipal de Ensino Fundamental	S. C. do Sul	SP